

Em 13/03/07

[Handwritten signature]

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 614 /2007
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em 14/03/07.

[Handwritten signature]
Fernando Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cidadania e Justiça do Distrito Federal, por seu setor que controla e define as atividades afins, que destine uma área e adegue-a ao uso dos camelôs, para continuarem suas atividades comerciais, na parte Central do Gama.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cidadania e Justiça do Distrito Federal que destine, adequue e disponibilize aos camelôs do Setor Central do Gama, uma área, que tem que ser centralizada, para dar continuidade às suas atividades comerciais

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 08/03/07 às 15:00
[Handwritten signature] 16809
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 614 / 07
Fls. Nº 01 *[Handwritten signature]*

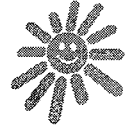
JUSTIFICAÇÃO

A atividade exercida pelos camelôs do Setor Central do Gama, por sua tradição, aspectos sociais e conveniência, esta inserida no contexto da vida das pessoas que, por diversos motivos, circulam pelo Setor Central do Gama. São pessoas que demandam àquela região para usar os diversos serviços existentes e buscam a variedade comercial que ali é oferecida.

Temos em mãos, assinaturas, devidamente identificadas, de comerciantes e profissionais autônomos da região que pedem a manutenção destes ambulantes no local.

Pode-se perguntar: "Porque a atividade tem que ser exercida em região central, e não em outra com mais espaço, menor valor de aquisição e ate mais conforto?" – A resposta é simples. Tem até uma demonstração real que contraria este raciocínio, que é a própria Feira Permanente do Gama, que não prosperou e, pelo contrário, praticamente fulminou com os pequenos comerciantes que para ali se deslocaram. O motivo é que o objeto desta atividade é composto de bens e

[Handwritten signature]



artigos de pequeno valor e formam, o que os especialistas de marketing de shopping denominam, "venda de impulso".

Estes pequenos empresários formam um contingente de 530 (quinhentos e trinta) pessoas e geram, cerca de 1000 (um mil) empregos diretos.

É notória a necessidade de ser organizada e disciplinada a atividade, fato aceito e confirmado pelos pequenos comerciantes e pelos moradores do Gama, mas é também visível que sua simples extinção será prejudicial não só aos feirantes, mas a toda comunidade que circula pelo Setor Central do Gama.

Por ser providência de largo alcance social, um pleito da comunidade do Gama e das pessoas que por ali transitam, convoco os Nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das comissões, em 7 de março de 2007.

Deputada **JAQUELINE RORIZ**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 614 107
Fis. Nº 02 Paulo